



Manual de direito à saúde: normatização, judicialização e políticas públicas

Handbook on the right to health: Regulation, judicialization, and public policies

Manual sobre el derecho a la salud: reglamentación, judicialización y políticas públicas

Iara Veloso Oliveira Figueiredo¹, Mônica Silva Monteiro de Castro¹, Fausto Pereira dos Santos¹

DOI: 10.1590/2358-2898202615111783P

RESUMO A segunda edição do 'Manual de direito à saúde: normatização e judicialização', publicada pelo Comitê Estadual de Saúde de Minas Gerais, apresenta-se como referência técnica plural e atualizada para magistrados, gestores, profissionais de saúde e pesquisadores que atuam na interface entre saúde e justiça. A obra incorpora decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), enunciados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e aborda, de forma sistemática, a judicialização tanto no Sistema Único de Saúde (SUS) quanto na saúde suplementar. Destacam-se a análise da mudança jurisprudencial em direção à prevalência do interesse coletivo, o tratamento das terapias para Transtornos do Espectro Autista, o detalhamento do acesso aos tratamentos oncológicos e a apresentação do Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NAT-Jus). A obra, produzida de forma multiprofissional, alinha-se com os princípios da saúde coletiva ao defender o acesso ao cuidado dentro das políticas públicas como caminho preferencial, contribuindo para a sustentabilidade e equidade do sistema de saúde brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE Judicialização da saúde. Direito sanitário. Sistema Único de Saúde. Saúde suplementar. Política de saúde.

ABSTRACT The second edition of the 'Manual de direito à saúde: normatização e judicialização', published by the State Health Committee of Minas Gerais, offers a comprehensive and up-to-date technical reference for judges, health managers, practitioners and researchers working at the intersection of health and law. The work incorporates recent rulings by the Brazilian Federal Supreme Court (STF) and National Council of Justice, as well as guidelines from the National Council of Justice, systematically addressing health litigation within both the Unified Health System and the private supplementary health sector. Notable contributions include the analysis of the jurisprudential shift toward collective interests, the discussion of therapies for Autism Spectrum Disorder, the examination of access to oncological treatments, and the presentation of the Technical Support Centers of the Judiciary (NAT-Jus). Produced through multiprofessional collaboration, the manual aligns with the principles of collective health by advocating access to care within public policies as the preferred path, thus contributing to the sustainability and equity of Brazil's health system.

KEYWORDS Health's judicialization. Health law. Unified Health System. Supplemental health. Health policy.

RESUMEN La segunda edición del 'Manual de direito à saúde: normatização e judicialização', publicada por el Comité Estatal de Salud de Minas Gerais, se consolida como referencia técnica plural y actualizada para magistrados, gestores, profesionales de salud e investigadores que actúan en la intersección entre salud y justicia. La obra incorpora decisiones recientes del Supremo Tribunal Federal y del Superior Tribunal de Justicia, así como enunciados del Consejo Nacional de Justicia, abordando de forma sistemática la judicialización tanto en el sistema público de salud como en el sector privado. Se destacan el análisis del cambio jurisprudencial hacia la prevalencia del interés colectivo, el tratamiento de las terapias para el Trastorno del Espectro Autista, el detalle del acceso a los tratamientos oncológicos y la presentación del Núcleo de Apoyo Técnico del Poder Judicial (NAT-Jus). Producida de forma multiprofesional, la obra se alinea con los principios de la salud colectiva al defender el acceso a la atención sanitaria dentro de las políticas públicas como camino preferencial, contribuyendo a la sostenibilidad y la equidad del sistema de salud brasileño.

PALABRAS CLAVE Judicialización de la salud. Derecho sanitario. Sistema Único de Salud. Salud suplementaria. Política de salud.

¹Instituto René Rachou (Fiocruz Minas) - Belo Horizonte (MG), Brasil.
iaravof@gmail.com

Introdução

A segunda edição do ‘Manual de direito à saúde: normatização e judicialização’¹, publicada em novembro de 2025 pelo Comitê Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES-MG), representa uma contribuição relevante para o campo da saúde coletiva e do direito sanitário brasileiro. O livro foi atualizado à luz das transformações normativas e jurisprudenciais dos últimos anos, incorporando decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), além dos enunciados das Jornadas de Direito à Saúde promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O CES-MG é um órgão multidisciplinar, instituído por determinação do CNJ, por meio da Resolução CNJ nº 107/2010. Sua missão central é reunir magistrados, gestores de saúde, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e representantes da sociedade civil com o propósito de qualificar as decisões judiciais e reduzir conflitos judiciais no âmbito da saúde.

Minas Gerais conta com estrutura consolidada de governança, por meio do já citado CES-MG, e se destaca por ser um dos estados com maior judicialização da saúde no País e pela produção científica e institucional sobre o tema^{2,3}.

O livro destina-se a um público amplo: magistrados, advogados, médicos, gestores públicos e privados, pesquisadores e demais profissionais que lidam, no cotidiano, com as interseções entre saúde, direito e políticas públicas. A obra busca oferecer parâmetros objetivos para a tomada de decisão sobre o tema, em um campo marcado por tensões entre interesses individuais e coletivos e entre o direito à integralidade e a sustentabilidade do sistema de saúde.

De forma didática, os capítulos iniciais apresentam os marcos legais do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Saúde Suplementar no Brasil, com o adicional de contemplar os Institutos de Previdência dos estados, instâncias frequentemente negligenciadas na literatura

especializada. Ao oferecer uma visão panorâmica da organização das saúdes pública e privada no Brasil, o manual cumpre sua função introdutória.

Os capítulos 6 e 7, dedicados, respectivamente, à judicialização da saúde e às medidas para o aperfeiçoamento das demandas sanitárias, constituem o núcleo mais relevante da obra para estudiosos e profissionais que já atuam na área. Nesses capítulos, são apresentados, de forma sistemática, a mudança do enfoque jurisprudencial, promovida pelos tribunais superiores, em direção a uma interpretação constitucional mais sistêmica do direito à saúde, aquela em que a garantia de acesso ao cuidado de saúde deve ocorrer, preferencialmente, dentro das políticas públicas, com crescente reconhecimento da prevalência do interesse coletivo sobre o individual.

O manual já incorpora os Temas 6 e 1234 do STF, que estabelecem requisitos objetivos para o deferimento das ações judiciais com pedidos de medicamentos sem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); e o Enunciado 93 do CNJ, que fixou prazos máximos para procedimentos eletivos no SUS, cujos vencimentos configuram a omissão do Estado e justificam a intervenção judicial.

Na saúde suplementar, a obra organiza os quatro elementos centrais que devem nortear o acesso a medicamentos, procedimentos e tecnologias em saúde: o marco legal da Lei nº 9.656/1998, as disposições contratuais, o Rol de Procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e os parâmetros da Medicina Baseada em Evidências (MBE). Essa estruturação é especialmente útil para profissionais que precisam navegar pela fronteira entre cobertura obrigatória e negativa abusiva, tema que segue sendo um dos mais litigiosos do País⁴.

O tratamento das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), dos suplementos alimentares, do *home care* (com distinção entre atenção domiciliar e internação domiciliar) e das terapias para Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), incluindo

os Transtornos de Espectro Autista (TEA), demonstra o compromisso com os temas mais recorrentes nas demandas judiciais contemporâneas.

Merece destaque o tópico dedicado às terapias especiais para TGD, tema de crescente relevância em razão do aumento expressivo de demandas judiciais envolvendo crianças e adolescentes com diagnósticos de TEA. A obra alerta para a necessidade de verificação de um percurso diagnóstico adequado nos processos judicializados, ressaltando a impossibilidade de se estabelecer esse tipo de diagnóstico em uma única consulta, observação de grande valor prático para magistrados e profissionais de saúde que atuam nesses casos.

O capítulo sobre oncologia merece menção especial pelo detalhamento e didatismo com que aborda o acesso aos tratamentos oncológicos no SUS, incluindo a organização da rede pelas portas de entrada, conforme o Decreto nº 7.508/2011. Vale registrar, porém, que, cerca de um mês antes do lançamento da obra, foi publicada a Portaria GM/MS nº 8.477, que instituiu a Política do Componente Oncológico da Assistência Farmacêutica (AF-Onco), nova estratégia do Ministério da Saúde (MS) para organizar o acesso a medicamentos oncológicos, complementando e expandindo o cuidado dos pacientes oncológicos por intermédio da Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade (Apac). Essa alteração certamente impactará a judicialização na área e deverá ser incorporada em edição futura.

No campo das internações psiquiátricas, o livro esclarece os conceitos das modalidades voluntária, involuntária e compulsória, corrigindo equívocos frequentes entre operadores do direito, e destaca o alinhamento do Enunciado nº 1 do CNJ com a política de desinstitucionalização. Nesse ponto, contudo, a obra deixa uma lacuna ao não abordar a recente política antimanicomial do CNJ, que representa avanço normativo significativo.

Por fim, o manual apresenta o NAT-JUS (Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário) e o projeto e-NatJus, do CNJ, ferramentas

essenciais para a qualificação técnica das decisões judiciais em saúde, cujo banco de dados está disponível para consulta de todos os interessados em todo o Brasil.

Em síntese, o 'Manual de direito à saúde: normatização e judicialização' cumpre com êxito sua proposta de oferecer uma referência técnica plural, atualizada e equilibrada para todos os atores envolvidos com o direito à saúde no Brasil. Sua maior virtude é tratar, sistematicamente, os temas tanto na perspectiva da saúde pública quanto da saúde suplementar, permitindo ao leitor compreender as distintas lógicas que regem cada setor. A obra não esgota os debates, mas fornece fundamentos sólidos e linguagem acessível para quem busca compreender e aprimorar as práticas na interface entre saúde e justiça.

A obra, escrita por magistrados, médicos, advogados e gestores, é exatamente o tipo de produção coletiva e multiprofissional que a saúde coletiva defende como condição para soluções sistêmicas. O livro não é apenas sobre o direito à saúde. É, na sua própria construção, um exemplo de que respostas às demandas sanitárias exigem saberes convergentes.

A tensão central da judicialização da saúde, entre o direito individual e a sustentabilidade das políticas coletivas, é o coração do debate em saúde coletiva. O manual, ao organizar critérios técnicos e jurisprudenciais que privilegiam o acesso dentro das políticas públicas, alinha-se com a defesa do SUS como sistema universal e equitativo.

A revisão textual e gramatical foi realizada com auxílio da ferramenta de inteligência artificial Claude⁵.

Contribuições de autoria

Figueiredo IVO (0000-0002-0927-859X)* e Castro MSM (0000-0003-2461-3699)* contribuíram para concepção e redação do manuscrito. Santos FP (0000-0001-7100-6918)* contribuiu para revisão crítica e aprovação final do manuscrito. ■

*Orcid (Open Researcher and Contributor ID).

Referências

1. Dresch RL, Bicalho FMC, organizadores. Manual de direito à saúde: normatização e judicialização. 2ª ed. Belo Horizonte: Del Rey; 2025.
2. Conselho Nacional de Justiça (BR). Diagnóstico da judicialização da saúde pública e suplementar [Internet]. Brasília, DF: CNJ; 2025 [acesso em 2023 fev 23]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2026/02/diagnostico-judicializacao-saude-publica-suplementar-sumario-executivo.pdf>
3. Oliveira MRM, Delduque MC, Sousa MF, et al. Judicialização da saúde: para onde caminham as produções científicas? Saúde Debate. 2015;39(105):525-35. DOI:10.1590/0103-110420151050002019
4. Trettel DB, Teixeira LEN, Andrade EIG, et al. A judicialização na saúde suplementar: uma avaliação das ações judiciais contra uma operadora de planos de saúde, Belo Horizonte, Minas Gerais, 2010-2017. Saúde Debate [Internet]. 2022 [acesso em 2026 set 11];46(132):777-789. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/79PXPwMTb8XnzD3396jvJqk/?format=pdf&lang=pt>
5. Anthropic. Claude (Claude Sonnet 4.6) [Internet]. San Francisco: Anthropic; 2026 [acesso em 2026 jun 23]. Disponível em: <https://claude.ai>

Recebido em 17/03/2026

Aprovado em 03/07/2026

Conflito de interesses: inexistente

Disponibilidade de dados: os dados de pesquisa estão contidos no próprio manuscrito

Suporte financeiro: não houve

Editora responsável: Maria Lucia Frizon Rizzotto, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Cascavel (Paraná/PR), Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7877904356698023> – Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3152-1362> – e-mail: marialuciarizzotto@gmail.com